



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## LEI Nº 2.923, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 09/06/26

*[Handwritten signature]*

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.18.542.0022.2088 - Manutenção de Cemitérios Municipais	925	1500000000	200.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			

**Art.2º-** Como fonte de recurso para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.99.9999.9999 - Reserva de Contingência	996	1500000000	200.000,00
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS			

**Art.3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG**

---

Prefeitura de Janaúba-MG, 09 de junho de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672 Assinado de forma digital por  
JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES  
ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA - OAB/MG: 133.943**  
Procurador-Geral do Município

**Projeto de Lei: 212/2026**

**Autoria: José Aparecido Mendes Santos – Prefeito Municipal de Janaúba-MG**

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

**Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028**

Seção de Legislação

2